

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 169/2023 do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE, nº 28.633, de 01 de dezembro de 2023, página 84 e 85, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...)

	02.01	
	02.02 (Exceto 02.02.30.00 Quando carne compactada - hambúrguer sem condimento)	
Carne e Miudezas Comestíveis Bovina	02.06.1	83,33% 77,90%
	02.06.2	
	05.04.00.11	
	05.04.00.90	
	02.02.30.00	90,00%
Carne Processada	16.01.00.00	85,00% 90,00%
	16.02.49.00	
	02.10.20.00	80,00% 85,00%
	16.02 (Exceto 16.02.49.00)	90,00%
	03.02	
	03.03	
Carne Processada de Peixe	03.04	85,00% 90,00%
	03.05	
	16.04	
	10.03.90.90	
	10.07.90.00	
	10.08.29	
	10.08.30.90	
Cereais e Resíduos de Cereais	10.08.50.90	50,00% 60,00%
	10.08.90.90	
	12.13.00.00	
	23.02.40.00	
	23.06.90.10	

10.05.90 (Exceto Milho de Pipoca)

-

LEIA-SE:

Art. 1º (...)

02.01

02.02 (Exceto 02.02.30.00 Quando carne compactada - hambúrguer sem condimento)

Carne e Miudezas Comestíveis Bovina

02.06.1

83,33% 77,90%

02.06.2

05.04.00.11

05.04.00.90

02.02.30.00

90,00%

Carne Processada

16.01.00.00

85,00% 90,00%

16.02.49.00

02.10.20.00

80,00% 85,00%

16.02 (Exceto 16.02.49.00)

90,00%

03.02

03.03

Carne Processada de Peixe

03.04

85,00% 90,00%

03.05

16.04

10.03.90.90

10.07.90.00

10.08.29

10.08.30.90

Cereais e Resíduos de Cereais

10.08.50.90

50,00% 60,00%

10.08.90.90

12.13.00.00

23.02.40.00

23.06.90.10

10.05.90 (Exceto Milho de Pipoca)

-

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do CONDEPRODEMAT

(Original Assinado)

Página 1 de 1

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88510744

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar